



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 18 de junho de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 30/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº /2025

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/06/2025.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIM, EM TEMPO INTEGRAL, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, AO LADO DO COLÉGIO CAIC, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, AVENIDA JOÃO BATISTA CRESPO.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, em tempo integral na Comunidade mencionada, é uma necessidade urgente para atender à crescente demanda por vagas na educação infantil, nesta região. O Bairro Santo Antônio, em constante expansão demográfica, carece de infraestrutura educacional adequada para atender às necessidades das famílias residentes.

Atualmente em nossa cidade, as Unidades existentes encontram-se sobrecarregadas, resultando em longas listas de espera e dificultando o acesso de muitas crianças à educação infantil de qualidade. A criação de um CEIM, proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças, contribuindo significativamente para a formação integral dos pequenos cidadãos.

Destacamos que, O Bairro Santo Antônio, possui área pública para construção do referido CEIM.

Diante do exposto, solicitamos com urgência a viabilização da construção de um novo CEIM, com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, a fim de atender às necessidades educacionais e sociais da Comunidade e providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Termos em
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 18 de Junho de 2025

CRISTIANO BALANGA
Vereador





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 18 de junho de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/06/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE 02(DOIS) PÍERES NO BAIRRO BARRA NOVA SUL.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do bairro Barra Nova Sul, bem como turistas e frequentadores da região ribeirinha, vêm enfrentando dificuldades de acesso seguro ao rio para atividades de pesca, lazer e turismo. A construção de dois píeres proporcionará mais segurança, conforto e dignidade para os pescadores, além de incentivar o turismo local, movimentando a economia e valorizando a cultura ribeirinha.

A medida também contribuirá para a preservação do meio ambiente, evitando o uso de acessos improvisados e margens irregulares.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 18 de junho de 2025


CRISTIANO BALANGA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **18/06/2025 16:26**

Checksum: **6DDAE6A6D63321A9BFAA811ED70BEEA0888E4F730ED99C8D3055859653242F0D**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.